



Estado de Pernambuco
PREFEITURA DE TACAÍMBÓ
TRABALHANDO POR VOCÊ

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 789/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao Srº. EDILSON TORRES DA SILVA inscrita no CPF nº 449.XXX.XXX-91 servidor efetivo na função de Vigilante, licença premio, a partir de 17/11/2025 a 15/01/2026, retornando às atividades em 16/01/2026.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/11/2025

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaímbó, 19 de novembro de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-PREFEITA-